

ANEXO

#	Referência	Servidor (a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária+IT (R\$)	Período de Referência	Destino (s)	Justificativa
01	8502074-20.2022.8.06.0000	Pedro Vale Brito	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	211,88	105,94	529,70	-	529,70	07, 08 e 09 de fevereiro	Itapipoca e Acopiara	Fiscalização das instalações nas novas varas dos fóruns.
02	8501932-16.2022.8.06.0000	Nilson Correira Magno Júnior	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	449,45	-	449,45	31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro	Jucás	Realizar o transporte de servidores.
03	8502079-42.2022.8.06.0000	Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima	01 c/ pernoite 02 s/ pernoite	179,78	89,89	359,56	-	359,56	08, 17 e 18 de fevereiro	Morada Nova e Tauá	Visita técnica a obra dos fóruns.
04	8502490-85.2022.8.06.0000	Robson William Girão Saraiva	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	11 de fevereiro	Aracoiaba	Fiscalizar serviços realizados referente ao contrato nº 70/2021 no fórum de Aracoiaba
05	8502490-85.2022.8.06.0000	Cesar Alves Duarte	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	11 de fevereiro	Aracoiaba	Fiscalizar serviços realizados referente ao contrato nº 70/2021 no fórum de Aracoiaba
06	8502082-94.2022.8.06.0000	Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira	03 c/ pernoite 03 s/ pernoite	179,78	89,89	809,01	-	809,01	10,11,17,18,23 e 24 de fevereiro	Tauá	Acompanhamento da execução e fiscalização da obra de reforma referente ao contrato nº 12/2021
07	8502512-46.2022.8.06.0000	Tarcísio Carvalho Espinola	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	449,45	-	449,45	09,10 e 11	Crato	Visita técnico a obra do fórum da comarca do Crato.
08	8502507-24.2022.8.06.0000	Anita Maria da Silva Guimarães	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	211,88	105,94	529,70	-	529,70	09,10 e 11	Crato	Visita técnico a obra do fórum da comarca do Crato.

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2769, disponibilizado no dia 24 de janeiro de 2022, páginas 2/3, no qual consta a publicação da Portaria nº 75/2022, ONDE SE LÊ: "...Nomear ROSANA MORAIS DE SOUZA XIMENES, agente administrativa cedida, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária ...", LEIA-SE: "...Nomear ROSANA MORAIS DE SOUZA XIMENES para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária ...".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0000286-67.2022.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. G. A. D.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 109, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0000287-52.2022.8.06.0000 - Precatório. Credor: N. M. A. S.. Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: Jorge Marcondes Prado Aragão (OAB: 7517/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 87, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0000305-73.2022.8.06.0000 - Precatório. Credora: V. M. D. de V.. Advogado: Luis Alberto Burlamaqui Correia (OAB: 10752/CE). Advogada: Ana Carenine Costa Moreira (OAB: 17379/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 83, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de